



**Costa:** Costa do Cacao - Litoral Sul  
**Boletim N°:** 22/2018 / **Emitido em:** 08/06/2018

| Ponto - Código                   | Local da Coleta                                                           | Categoria |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Concha - CCA CH 100              | Em frente as barracas de praia. Próximo ao desembocadura do rio de Contas | Imprópria |
| Pé de Serra CCA - CCA PS 100     | Em frente às barracas de praia. Prox. povoado de Serra Grande.            | Própria   |
| Ponta da Tulha - CCA PT 100      | Praia do Litoral Norte ilhéus Km 20                                       | Própria   |
| Barra de São Miguel - CCA SM 100 | Em frente à rua de acesso a praia.                                        | Própria   |
| Marciano - CCA MR 100            | Próximo ao Bar Litirão.                                                   | Imprópria |
| Malhado - CCA MA 100             | Próximo à escultura da sereia.                                            | Imprópria |
| Avenida - CCA AV 100             | Próximo à lanchonete Subway.                                              | Própria   |
| Cristo - CCA CT 100              | Próximo a Barraca Point Conde Badaró.                                     | Imprópria |
| Sul - CCA SL 100                 | Em frente as barracas, acesso Km 0, em direção ao Aeroporto de Ilhéus     | Própria   |
| Opaba - CCA OP 100               | Próximo à barraca Brilho do Luau.                                         | Própria   |
| Ceplus Montante - CCA CP 100     | A montante da ETE da Embasa.                                              | Própria   |
| Ceplus Jusante - CCA CP 200      | Atrás da cabana Guarany.                                                  | Imprópria |
| Milionários - CCA ML 100         | Nas imediações da Cabana Gabriela.                                        | Própria   |
| Corurupe - CCA CR 100            | Próximo a Cabana Marysol.                                                 | Própria   |
| Oliveira - CCA OL 100            | 100 metros após a foz do riacho.                                          | Própria   |
| Costa - Canavieiras - CCA CN 100 | Em frente a Praça Principal da Orla Marítima de Canavieiras.              | Própria   |

## Observações:

CAMPANHA 22/2018 CCA

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.  
Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.  
É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

Escherichia coli - Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver:  
No máximo, 200 - Excelente; 400 - Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

- a) Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
- b) Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;



Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: (71) 3118-4267

Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400

[balneabilidade@inema.ba.gov.br](mailto:balneabilidade@inema.ba.gov.br)